



PROGRAMA BANDEIRA AZUL PRAIAS 2025 DECLARAÇÃO

As entidades signatárias comprometem-se perante o Operador Nacional a cumprir o Regulamento do Programa Bandeira Azul, designadamente a promover, nos prazos estipulados, o hastear da Bandeira Azul 2025, atribuída à Praia Fluvial do Clube Náutico de Avis bem como, caso ocorra alguma das situações previstas naquele Regulamento, a promover de imediato o arriar dessa Bandeira Azul.

O Operador está informado que se reserva ao Júri Nacional Bandeira Azul 2025 e ao Júri Internacional o direito de recusar hastear ou de arriar a Bandeira Azul em praias onde as autoridades locais são responsáveis por violações ao regulamento de proteção do ambiente ou procedem de forma discordante em relação aos objetivos e ao espírito do Programa Bandeira Azul.

O Programa Bandeira Azul é propriedade e administrado pela Fundação para a Educação Ambiental ("FEE") por meio de uma rede de operadores nacionais e júris em vários países do mundo, sendo implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação. O titular / operador desta praia foi prelado com o direito de hastear e manter a Bandeira Azul porque cumpriu, no momento da atribuição, com uma série de rigorosos requisitos ambientais, educacionais, de segurança e acessibilidade, critérios exigidos pela FEE. O titular / operador aceitou o compromisso e assumiu a responsabilidade de assegurar a conformidade contínua com todos esses critérios. Apesar de a ABAAE/FEE poder realizar regularmente a verificação desses critérios nos sítios galardoados, nem a ABAAE/FEE, nem qualquer um de seus diretores, colaboradores ou membros do júri são responsáveis perante qualquer pessoa no caso de existir qualquer não conformidade.

Entidade	Ambiente APA, I.P.	Administração Local Município de Avis	Autoridade da Segurança local/regional – GNR (não possuímos capitania)	Saúde Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano/EPE	Turismo Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo E.R.T.
Cargo	Administradora ARH Tejo e Oeste	Presidente	Comandante D. M. A. Avis	Coordenadora	
Assinatura					
Nome		N.º Silva	Helder	A. Araújo	B. Silva

COMANDO TER. DE PORTALEGRE
TER. DE PONTE DE SOR
Avis, 15 de Junho de 2025
COM. TER. AVIS

(esta declaração devidamente preenchida e assinada deverá ser afixada no Painel de Informação Comum da Praia)

International Co-ordination		Coordenação Nacional		
Friluftsrådet Scandlagade, 13 2450 København SV DENMARK Tel: +45 70 22 24 27 info@fee.global http://www.blueflag.global		Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação Avenida Infante D. Henrique Novo Mercado de Tercena, piso 1, Fração H 2730-098 Tercena Tel: 213 942 740 Tlm: 938 118 352 bandeiraazul@abaae.pt https://bandeiraazul.abaae.pt		APA - ARH do Tejo e Oeste Rua Artilharia Um, 107 1099-052 Lisboa Tel: 218 430 400 arht.geral@apambiente.pt http://www.apambiente.pt